

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 21/2024

1 - Descrição da Necessidade

A contratação é necessária para atender às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 634/2024 - CIB/RS, que prevê a identificação de amostras enviadas ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/RS) por meio de códigos de barras. O objetivo é padronizar e adequar as práticas laboratoriais de forma a garantir maior eficiência, segurança e conformidade com normas regulamentadoras, como as RDC nº 512/2021 e nº 786/2023. Os equipamentos adquiridos serão utilizados pelo SAE, Laboratório Municipal e Vigilância Epidemiológica.

2 - Previsão no Plano de Contratações Anual

A aquisição está alinhada com o planejamento administrativo, constando na dotação orçamentária e nas ações programadas de estruturação do MAC e vigilância em saúde, conforme detalhado no TR.

3 - Requisitos da Contratação

Os itens contratados devem atender aos seguintes requisitos técnicos mínimos:

- **Impressora térmica:** Impressão por transferência térmica e térmica direta, velocidade de impressão de até 102 mm/s, compatibilidade com códigos de barras, interfaces USB, serial e paralela, entre outros.
- **Etiqueta autoadesiva:** Papel couche, acabamento fosco, dimensões de 55x27 mm, resistente à umidade e calor.
- **Fita ribbon:** Cera preta, 110 mm x 74 m, compatível com impressoras térmicas.

4 - Estimativa das Quantidades

- Impressoras térmicas: 6 unidades.
- Etiquetas autoadesivas: 600 rolos (1.000 etiquetas por rolo).
- Fitas ribbon: 600 unidades.

A estimativa é baseada no consumo esperado e nas necessidades identificadas para as unidades demandantes.

5 - Levantamento de Mercado

Foram coletados três orçamentos para os itens:

- **Impressora térmica:** Preços variaram de R\$ 749,00 a R\$ 2.249,00, com valor estimado de R\$ 1.329,33 por unidade.
 - **Etiqueta autoadesiva:** Valor fixado em R\$ 26,30 por rolo.
 - **Fita ribbon:** Preços entre R\$ 6,72 e R\$ 9,00, com estimativa de R\$ 7,74 por unidade.
- A solução escolhida é a mais vantajosa considerando custo-benefício e aderência às necessidades do município.

6 - Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado é de R\$ 28.399,99, contemplando todos os itens necessários para atender às demandas do SAE, Laboratório Municipal e Vigilância Epidemiológica.

7 - Descrição da Solução Como um Todo

A solução inclui a aquisição de impressoras térmicas, etiquetas autoadesivas e fitas ribbon. Esses itens garantirão a conformidade com as exigências de padronização e adequação das práticas laboratoriais e serão fundamentais para a integração com redes nacionais de laboratórios.

8 - Justificativa para Parcelamento

O objeto não será parcelado, considerando que os itens são interdependentes para o funcionamento integrado do sistema de identificação de amostras.

9 - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Espera-se maior eficiência no processamento e identificação de amostras, redução de erros, e cumprimento das normativas legais, contribuindo para a melhoria da vigilância epidemiológica no município.

10 - Providências Prévias ao Contrato

Adequação dos ambientes para instalação dos equipamentos e capacitação dos servidores responsáveis pela operação e manutenção.

11 - Contratações Correlatas/Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas que interfiram nesta aquisição.

12 - Impactos Ambientais

Os itens devem atender requisitos de sustentabilidade, como resistência ao calor e umidade para reduzir desperdícios, além de logística reversa para reciclagem de materiais descartados.

13 - Viabilidade da Contratação

A contratação é viável técnica, operacional e economicamente, sendo essencial para atender às demandas previstas na Resolução nº 634/2024 - CIB/RS e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.

Data:

Fiscal: Cíntia de Quadros Leão, Solange Biegelmeyer e Eliane Cardoso Ocanha.

Gestor: Karine Santos.

Secretário da Pasta Demandante: Kelbe Gonçalves Rodrigues.

